

LEI Nº 648 de 21 DE SETEMBRO DE 2021.

(PROJETO DE LEI N.º 044/2021)

SUMULA:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020702 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ficha: 179 - 10.301.3002.0740.0000 COVID-19-AÇÕES DE COMBATE AO
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA 300.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Nazaré, 21 de Setembro de 2021.



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito